



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 126/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, KROY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, **EMUSA** e de outro lado, **KROY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Alcides Figueiredo, Nº 38, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.547/0001-74, neste ato, representada por seu Sócio, **Wadson Marcelo Pimentel Sodré**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 097.633.580 e inscrito no CPF, sob o nº 031.217.927-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 10/11/2022, contida no processo nº 510004317/2022 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 126/2022, firmado em 22/09/2022, e tem como objeto, a “*contratação de empresa, para revitalização de praça Alcides Pereira, Ilha da Conceição no Município de Niterói/RJ*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 20.709,52 (vinte mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); Itens excluídos: R\$ 20.709,62 (vinte mil setecentos e nove reais e sessenta e dois**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

centavos); representando 15,04% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 0,10 (dez) centavos no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Wadson Marcelo Pimentel Sodré
Sócio



13/12/22

NO BAIRRO DO CENTRO", neste Município, (Contrato nº. 133/2022) – Processo Adm. Nº. 510002060/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 133/2022, firmado com a Empresa **CONSÓRCIO CONE - CONTECK**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "RESTAURAÇÃO DA CASA NORIVAL DE FREITAS NO BAIRRO DO CENTRO", neste Município, a partir do dia 01/12/2022 com término previsto para 01/12/2023. Proc. nº. 510002060/2022.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA Referente a "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO RIO DO OURO", referente ao (CONTRATO Nº. 009/2020 - Processo nº. 510002686/2019), em nome da Empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ATO DA CPL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 027 / 2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 13/12/2022 até 19/12/2022, da empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA** – CNPJ: 51.212.348/0001-83 – Processo nº. 510004636/2022, se assim o desejarem.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 027 / 2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 12/12/2022 até 16/12/2022, da empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ: 57.396.418/0001-87, Processo nº. 510004632/2022, se assim o desejarem.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 126/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **Itens acrescidos: R\$ 20.709,52 (vinte mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); Itens excluídos: R\$ 20.709,62 (vinte mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos);** representando 15,04% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 0,10 (dez centavos no valor contratual.; Processo nº 510000195/2022; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2022– Processo Administrativo nº. 013000034/2022, que visa a contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o programa rede acolher da Secretaria Municipal de Participação Social, integrante do pacto Niterói contra a Violência, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 26.907.589/0001-08 pelo valor total de R\$ 270.961,25. Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme o edital.